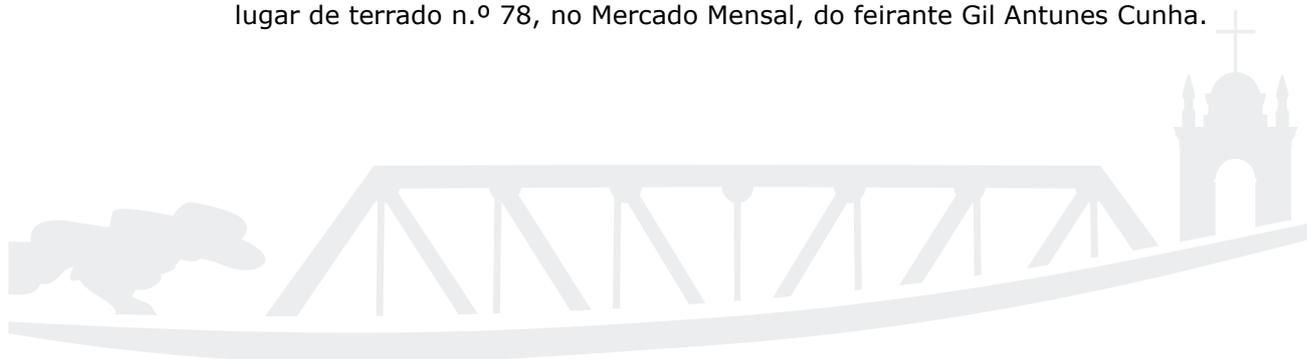


**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

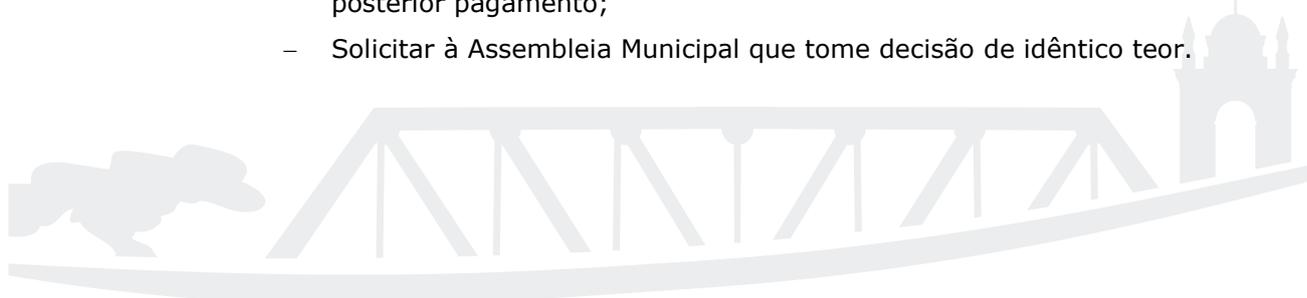
**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 7 de julho de 2021:**

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 9/2019 - PEDRA DO CAMPO, UNIPESSOAL, LDA. - REDUÇÃO DE TAXAS:-** Considerando o interesse socioeconómico da atividade comercial em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, reduzir em 50% as taxas devidas pela legalização de operações urbanísticas e pela autorização de utilização do edifício, fixando o valor a pagar em 185,21 €.
- **PROCESSO DE OBRAS N.º 25/2021 - SEMENTE ACTIVA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA. - REDUÇÃO DE TAXAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, reduzir em 50% as taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas, fixando o valor a pagar em 414,37 €, e 287,28 €, respetivamente.
- **MERCADO MENSAL - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES DE TERRADO VAGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Abrir concurso para atribuição a título permanente dos lugares vagos.
  - Aprovar o Edital e determinar a sua publicação.
  - Nomear o júri para a realização do sorteio:
- **MERCADO MENSAL - VALORES EM DÍVIDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a continuidade da ocupação do lugar de terrado n.º 74, no Mercado Mensal, do feirante João da Luz Seavedra.
- **MERCADO MENSAL - OCUPAÇÃO DO LUGAR DE TERRADO N.º 78:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a continuidade da ocupação do lugar de terrado n.º 78, no Mercado Mensal, do feirante Gil Antunes Cunha.



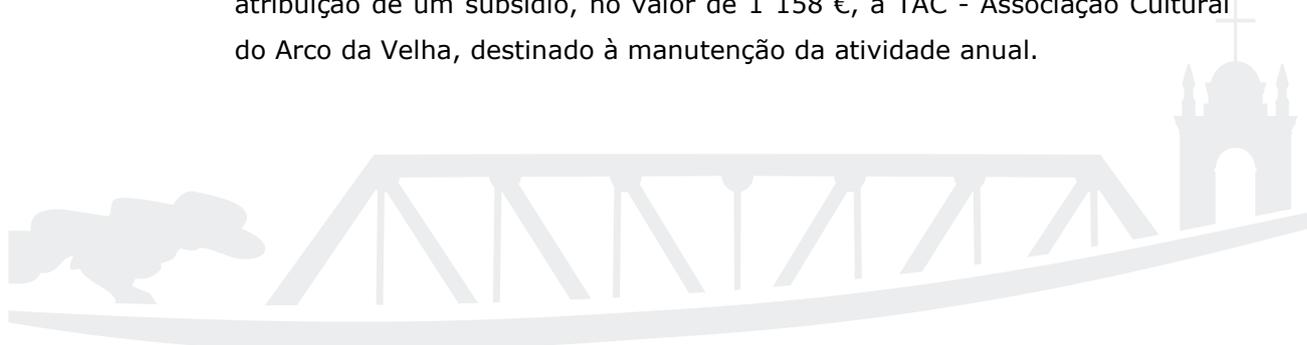
- **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DA CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA "ESCOLA DE ARTES, OFÍCIOS E ARTESANATO LOCAIS":-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Determinar a abertura de procedimento para adjudicação da antiga Escola Primária da Fajarda, sita na E.N.114-3, inscrita sob o artigo matricial urbano n.º 3589, com vista à criação e exploração da Escola de Artes, Ofícios e Artesanato Locais.
  - Aprovar o Edital, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
  - Conferir ao júri competência para proceder à audiência prévia dos candidatos.
- **MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS NO ÂMBITO DOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E ACORDO DE EXECUÇÃO PARA OS ANOS DE 2021 E SEGUINTE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Determinar a manutenção na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, até que venha a ser tomada nova deliberação pelos órgãos deliberativos das partes;
  - Determinar a manutenção parcial na esfera direta do Município das competências previstas nas alienas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, excluindo-se apenas as que foram objeto dos Acordos de Transferência de Recursos no caso das freguesias do Biscainho, Branca, Couço, S. José da Lamarosa e Santana do Mato, e os que foram objeto do Contrato de Execução celebrado com a Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, até que venha a ser tomada nova deliberação pelos órgãos deliberativos das partes;
  - Reconhecer que os recursos financeiros previstos nos Autos de Transferência de Recursos, celebrados a 12 de setembro de 2019, com as Freguesias de S. José da Lamarosa, Santana do Mato, Branca, Couço e Biscainho, bem como no Acordo de Execução, celebrado no dia 4 de maio de 2018, com a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, mantêm-se para os anos subsequentes, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos do município e das freguesias;
  - Remeter à Assembleia Municipal para que delibere nos mesmos termos.
  - Determinar a celebração de uma adenda aos acordos, da qual conste que a cláusula 1.ª n.º 2 dos Autos de Transferência de Recursos passe a ter a seguinte redação:
    - “O presente auto de transferência vigora desde a data da sua assinatura até nova deliberação a ser tomada pelos órgãos autárquicos do mandato 2021/2025.”

- **FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a fixação do valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2022 em 0,25%.
- **CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-8:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 17 de junho de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - 2 FISCAIS - DAU-9:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 2 de julho de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - POSTO DE TRABALHO DOE-10 - 1 LUGAR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 5 de julho de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - POSTO DE TRABALHO DASCD-13 - 2 LUGARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 5 de julho de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **APLICAÇÃO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DA ESTRUTURA DA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR - ATUALIZAÇÃO DO POSICIONAMENTO PARA 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 2 de julho de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a realização da despesa no valor de 1.955,22 € e o seu posterior pagamento;
  - Solicitar à Assembleia Municipal que tome decisão de idêntico teor.



- **PROJETO DE DECISÃO - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021/CCE - AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a adjudicação e a minuta de contrato do concurso público supracitado.
- **EMPREITADA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DESISTÊNCIA DA ZENITHSLICE, LDA., ADJUDICAÇÃO À APS - ESTUDOS, PROJETOS E MONTAGENS DE ILUMINAÇÃO, LDA., E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a revogação da deliberação tomada pela Câmara em 09.06.2021, a adjudicação e a Minuta de Contrato da empreitada supracitada.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CORUCHE NA SALGUEIRINHA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Requalificação da Rua de Coruche na Salgueirinha.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO SORRAIA - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de revisão de preços definitiva e conta final definitiva da Empreitada de Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia, no valor de 2.955,26 € + IVA.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA LAMAROSA - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de revisão de preços definitiva e conta final da Empreitada de Requalificação do Largo da Lamarosa, no valor de 6.148,94 € + IVA.
- **III E IV EDIÇÃO DO CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DA EEC PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - TRANSFERÊNCIA DO VALOR DO PRÉMIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do valor do prémio a cada um dos candidatos, conforme a decisão dos elementos do júri.

- **ATUALIZAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES DE PRODUTOS, ALTERAÇÃO DE CÓDIGOS DE PRODUTOS E INTRODUÇÃO DE NOVOS PRODUTOS NO CATÁLOGO DA LOJA DO MONTADO/POSTO DE TURISMO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas e a introdução dos produtos.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" – RENOVAÇÕES 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos subsídios dos munícipes, correspondentes a doze meses – de agosto de 2021 a julho de 2022, atualizados com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do Regulamento do Programa “Casas com Gente”.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - MARIA ROSA MESQUITA RODRIGUES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4, do artigo 13.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada em epígrafe, no valor de 87,50 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SR.ª DO CASTELO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no ponto 1 e alínea a) do ponto 2 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo – Casa Nossa Senhora do Castelo, no valor de 778,95 €, equivalente a metade do valor gasto com a aquisição urgente de dois computadores portáteis, a serem usados nos vários projetos em funcionamento na instituição.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À TAC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ARCO DA VELHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1 158 €, à TAC - Associação Cultural do Arco da Velha, destinado à manutenção da atividade anual.



- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2021, 1.ª REUNIÃO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem:
  - **Relatório de Gestão da Formação Profissional no ano de 2020**
  - **Prestação de Contas referente ao exercício de 2020 (documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão)**
  - **Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020**
  - **II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021 e Suplemento de Penosidade e Insalubridade**
  - **Recomendação ao executivo**
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2021, 2.ª REUNIÃO EM 28 DE JUNHO DE 2021, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem:
  - **II Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2021**
  - **Contrapartida Nacional do Município de Coruche no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo**
  - **Adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica**
  - **Taxas, Tarifas, Rendas e Contrapartidas Financeiras**
  - **V Alteração às Grandes Opções do Plano de 2021**
  - **V Alteração ao Orçamento de 2021**
  - **Consolidação de Contas de 2020 do Grupo Público Financeiro - SNC-AD – Norma da Contabilidade Pública 23**
  - **Plano de Aplicação das dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos**

Coruche, 30 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

